ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cpl@barradocorda.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 148
Assinatura
CEL

SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA
PARA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/ BARRA DO CORDA/MA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2178/2021 BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no caput do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata de Procedimento Inexigibilidade de Licitação, nº. 009/2021/Barra do Corda/MA, que tem por objeto **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de livros didáticos referente ao Projeto Oficina de Música com 9 volumes e livros do Projeto Bulling: O que é, como prevenir, para atender os alunos de 1º ao 9º ano** da rede de Ensino do Município de Barra do Corda/MA, submetendo todo o processo e anexos e demais instrumentos pertinentes para RATIFICAÇÃO, da autoridade superior.

Barra do Corda/MA, em 23 de dezembro de 2021.

Christoffy Francisco Abreu Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Fls. nº 149
Assinatura
CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Trabalho, Respeito e Cidadania. Agora é a Vez do Povo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Determina o recesso dos servidores do Município de Barra do Corda–MA no período compreendido do dia 24 de dezembro até 02 de janeiro de 2022.

O Prefeito, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o período natalino e de início do ano.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo dispor sobre organização e funcionamento da administração municipal, em consonância com a disposição do inciso XXXVIII do art. 60, VI do texto orgânico, em harmonia com o disposto na alínea "a", do inciso VI, do art. 84, da Constituição da República, observado o princípio da reserva legal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado que haverá recesso no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, bem como em todos os demais órgãos, nos dias 24 de dezembro de 2021 até 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e limpeza.

Art. 3º. A escala de plantão de funcionários será elaborada por cada chefe da respectiva secretaria ou departamento.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.